



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 34/DEAD/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, conforme DESPACHO Nº 50/2025/COUNLICEAD/DEAD 1857164, resolve:

Art. 1º Considerar designadas as servidoras docentes **Kyrleys Pereira Vasconcelos** e **Mara Lúcia Ramalho**, para exercerem, respectivamente, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora** do **Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância**, no período compreendido entre 19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 29/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1861828** e o código CRC **1B4FAA39**.